CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI Nº 14/2019

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a Associação dos Feirantes e Produtores Rurais de Carmo do Paranaíba/MG.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade púbica municipal, a "Associação dos Feirantes e Produtores Rurais de Carmo do Paranaíba/MG – AFECAP", inscrita no CNJP sob o nº 31.158.193/0001-37, com sede na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, Sala 01, Bairro Centro, Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.

AUTORIA: SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
- VEREADORA / DEM -